



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua
RESPOSTA A RECURSO

Carta Convite nº 01/2021

Recorrente:

VARGAS & SOARES PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa supracitada em face da decisão que habilitou as empresas LC Rodrigues Construções Ltda e Flavio de Souza Dias e da decisão de classificar a empresa Realiza Arquitetura e Engenharia Ltda.

Conheço do recurso apresentado, e, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do município, o qual acolho em sua íntegra, e, por seus próprios fundamentos, **nego provimento ao recurso, mantendo a decisão da Comissão de Licitações.**

Publique-se no sítio oficial da Prefeitura (<http://www.charrua.rs.gov.br>) e afixe-se no quadro mural, bem como, dê-se conhecimento à impugnante através de e-mail.

Charrua, 03 de fevereiro de 2021.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito